



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº1974/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 020124/2011.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **VERA LUCIA BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, lotada no Instituto Ciências Sociais e Aplicadas, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 18 de agosto de 2009**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de junho de 2011.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.